CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2000

Súmula: Referenda Termo de Convênio que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º **- Fica referendado o Termo de Convênio que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município da Lapa, cujo teor segue anexo a este Decreto Legislativo.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 5 de Outubro de 2000.

VILMAR C. FAVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR